
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 641/2015 de 12 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 094/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 100.000,00€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação de despesas referentes ao pagamento da 1.ª tranche face a despesas de capital do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

7 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.